



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A191 /2021

O Município de Pedra Branca, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Josemaria Bastos de Souza, brasileiro, casado, 1356343 SSP/PB, Rua Solidonio Leite de Oliveira nº 547 no Município de Pedra Branca – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: **237** Código da Agência: **5778-9** Nº da Conta bancária: **6.661-3**

Pedra branca– PB, 17 de Março de 2021

  
Josemaria Bastos de Souza  
Prefeito Constitucional



SEEPRC202113754V01





Firefox

about:blank



2 of 2

30/08/2021 15:15



Assinado com senha por INGRID LUYSE BARACUHY MELO DE LIMA em 11/11/2021 - 16:08hs.  
Documento Nº: 466489.3670984-5697 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=466489.3670984-5697>



SEEPRC202113754Y01